



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PROJETO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



**EDITAL Nº 001/2011-UAB/UFRR**

Boa Vista, 06 de maio de 2011.

A Coordenação do Projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade Federal de Roraima, **torna pública** a realização do processo seletivo destinado a selecionar bolsistas para o cargo de Tutor Presencial e Tutor a Distância dos cursos de extensão de Educação Ambiental, Educação de Jovens e Adultos na Diversidade, Educação do Campo, Educação para a Diversidade, Estatuto da Criança e do Adolescente, Gênero e Diversidade na Escola, Mediadores de Leitura e Produção de Material Didático para Diversidade, que será realizado segundo as normas aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecê-las e com elas estarem de acordo.

## 1. DO PROCESSO

O processo de que trata o presente edital tem por objetivo selecionar candidatos para preencher as vagas de Bolsistas na modalidade de Tutor Presencial e Tutor a Distância, com exercício nos diversos polos de apoio presencial do Sistema UAB, conforme quadros do item 3 deste edital.

## 2. DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata este edital terá validade de um ano ou até o término do curso para o qual o candidato se inscreveu.

## 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Para **Tutor Presencial** são **12 vagas** a serem preenchidas conforme distribuição detalhada no quadro a seguir:

Cursos	Pólos	Nº de vagas Tutor Presencial
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Alto Alegre	2
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE		
EDUCAÇÃO DO CAMPO		
EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE		
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA		
MEDIADORES DA LEITURA		
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DIVERSIDADE		
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Amajari	2
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE		
EDUCAÇÃO DO CAMPO		
EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE		
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA		
MEDIADORES DA LEITURA		
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DIVERSIDADE		

EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Boa Vista	2
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE		
EDUCAÇÃO DO CAMPO		
EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE		
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA		
MEDIADORES DA LEITURA		
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DIVERSIDADE		
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE	Rorainópolis	2
EDUCAÇÃO DO CAMPO		
EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE		
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA		
MEDIADORES DA LEITURA		
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DIVERSIDADE		
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	São João da Baliza	2
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE		
EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE		
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
MEDIADORES DA LEITURA		
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DIVERSIDADE		
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
EDUCAÇÃO DO CAMPO		
GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA		
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>12</b>

3.2 Para **Tutor a Distância** são **80 vagas** a serem preenchidas conforme distribuição detalhada no quadro a seguir:

<b>Cursos</b>	<b>No. de vagas Tutor a Distância</b>
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE	10
EDUCAÇÃO DO CAMPO	10
EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE	10
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10
GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA	10
MEDIADORES DE LEITURA	10
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DIVERSIDADE	10
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>80</b>

#### 4. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

4.1 As bolsas serão pagas em conformidade com a **RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 08 de 30 de abril de 2010 (Anexo II)** pelo cumprimento de **carga horária semanal de 20 horas**.

<b>Cargo</b>	<b>Remuneração</b>
Tutor Presencial	R\$ 765, 00
Tutor a Distância	R\$ 765, 00

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser feitas pela internet no período de **23/05/11 à 06/06/11**;

5.2 O candidato poderá realizar sua inscrição pela internet no endereço eletrônico [www.uab.ufrr.br](http://www.uab.ufrr.br), até as 17:30 horas do dia **06/06/2011**;

- 5.2.1 Os candidatos que desejarem poderão contatar os coordenadores de polo para efetuar sua inscrição pela internet, nos laboratórios dos respectivos polos.
- 5.3 Não serão recebidas inscrições presenciais.

## 6. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS

- 6.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 6.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 6.3 Possuir diploma de curso de nível superior nas áreas de Biologia, Pedagogia, Letras, Economia, Ciência da Computação, Direito, Matemática, Licenciatura Intercultural, ou área afim do curso pretendido, na falta do diploma poderá ser apresentado atestado ou declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar;
- 6.4 Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior ou possuir pós-graduação, ou ainda estar vinculado a programa de pós-graduação, conforme inciso VI do Anexo II deste edital;
- 6.5 Possuir conhecimento em informática que permitam a utilização de processadores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de apresentação, recursos de conectividade (internet, e-mail, fórum e chat);
- 6.6 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, incluindo um final de semana por mês.
- 6.7 O candidato a vaga de Tutor Presencial deverá ter domicílio no município sede do polo para qual se inscrever e o candidato a vaga de Tutor a Distância deverá ter domicílio em Boa Vista – Roraima.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 7.1 O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória das informações prestadas na ficha de inscrição on line, juntamente com cópia do currículo, quando convocado para a entrevista (Anexo I).
- 7.2 O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada, no caso da detecção de qualquer irregularidade nestas, será automaticamente desclassificado do processo.

## 8. DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos candidatos se dará mediante a análise criteriosa do currículo, entrevista e desempenho no curso de capacitação.
- 8.2 A análise do currículo e entrevista ficarão ao encargo de Banca Examinadora designada pelo Coordenador da UAB/UFRR. A comissão atribuirá pontuação aos candidatos conforme quadro abaixo:

**Quadro de Pontuação**

<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Título de doutorado.	1,5	1,5
Título de mestrado.	1,0	1,0
Título de especialização.	0,5	0,5
Curso de aperfeiçoamento em Informática com carga horária mínima de 20 horas.	0,5	0,5
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas.	0,5	0,5
Nível superior na área do objeto do curso	1,0	1,0
Experiência com docência (mínima de 1ano comprovada), a cada ano de experiência será pontuado até	0,5	2,5

o limite de 5 anos.		
Experiência com EAD como aluno ou tutor de curso ou disciplina de carga horária mínima de 20 h. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 80 horas.	0,5	2,0
Experiência com EAD como professor ou coordenador de curso ou disciplina com carga horária mínima de 20h. A cada 20horas será pontuado até o limite de 80 horas.	0,5	2,0
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>10,00</b>

8.3 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não atingir a pontuação mínima de 3,5 (três pontos e meio) pontos;

8.4 Em caso de empate, terá prioridade o candidato que, nesta ordem, possuir:

1. formação na área do objeto do curso;
2. maior tempo de experiência com docência;
3. maior tempo de experiência com EaD como (aluno, tutor, professor, coordenador);
4. formação em Informática;
5. maior titulação.

8.5 Somente estarão aptos a participar do curso de capacitação os candidatos selecionados na análise curricular e entrevista e que se enquadrem nos limites definidos nos itens 8.5.1 e 8.5.2.

8.5.1 Na modalidade de Tutor Presencial serão classificados, por polo os 4 (quatro) candidatos melhores colocados, totalizando 24 classificados para a capacitação de acordo com as vagas disponíveis no item 3 deste edital.

8.5.2 Na modalidade de Tutor a Distância serão classificados, por curso, para cada polo, 3 (três) candidatos melhores colocados, totalizando 120 classificados para a capacitação de acordo com as vagas disponíveis no item 3 deste edital.

8.6 O local e horário das entrevistas será divulgado no mural da Universidade Aberta do Brasil – UAB da UFRR e no site: [www.uab.ufr.br](http://www.uab.ufr.br).

8.7 A Coordenação da UAB/UFRR reserva-se o direito de, se necessário, recorrer a outros setores da UFRR ou de outras instituições para a realização da seleção.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos serão dirigidos à Coordenação da UAB/UFRR obedecendo aos prazos estabelecidos no item 12 deste edital;

9.2 O requerimento de recurso deverá ser individual, e deverá ser entregue na UAB/UFRR bloco III salas 316 a partir das 8h30min a 12h. e 14h30min a 18h;

9.3 Não caberá recurso da nota atribuída no curso de capacitação.

## 10. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

10.1 O curso de capacitação terá duração de 06 horas em data e locais definidos no quadro do item 12 deste edital;

10.2 O curso de capacitação terá caráter **classificatório**;

10.3 Durante o curso de capacitação o candidato será avaliado nos seguintes aspectos:

- 10.3.1 Capacidade de realizar buscas na Internet;
- 10.3.2 Produção de texto e planilha no pacote BrOffice;
- 10.3.3 Habilidade em manusear as ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Plataforma Moodle (fóruns, chats, postagem de atividades, emissão de relatórios, publicação de notas, etc).

10.4 O aproveitamento do candidato será avaliado em uma prova a ser realizada no final do curso e que contemplará os conteúdos trabalhados.

## 11 . DA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

- 11.1 A carga horária será cumprida das 19:00h às 22:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 12:00, no sábado, e das 14:00 às 16:00 horas no domingo;
- 11.2 Os horários definidos no item anterior poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Coordenação do Curso;
- 11.3 Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício das atividades laborais são:
- 11.3.1 mediar a comunicação de conteúdo entre o professor e os cursistas;
  - 11.3.2 acompanhar as atividades dos discentes conforme o cronograma do curso;
  - 11.3.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
  - 11.3.4 manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
  - 11.3.5 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
  - 11.3.6 colaborar com a Coordenação do curso na avaliação dos discentes;
  - 11.3.7 participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
  - 11.3.8 elaborar relatórios mensais de acompanhamento de discentes e encaminhar à coordenação de tutoria;
  - 11.3.9 participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
  - 11.3.10 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
  - 11.3.11 manter atualizado o seu currículo junto ao Projeto UAB/UFRR.
  - 11.3.12 compartilhar ações e informações com o professor, o coordenador de curso e o coordenador de tutoria.
- 11.4 Para a permanência no projeto o Tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua (**Anexo III**) do projeto UAB/UFRR.
- 11.5 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda às especificidades de cada curso;
- 11.6 A Coordenação do projeto UAB/UFRR poderá, a seu critério, remanejar Tutores Presenciais para a função de Tutor a Distância, bem como Tutores a Distância para a função de Tutor Presencial, de acordo com necessidade e conveniência do projeto, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos.

## 12 . DO RESULTADO

- 12.1 Será considerado selecionado como Tutor o candidato aprovado no curso de capacitação e classificado dentro do número de vagas disponíveis.
- 12.2 O resultado final do processo será divulgado no dia 04/07/2011 no Mural da UAB/UFRR e no site [www.uab.ufrr.br](http://www.uab.ufrr.br).

## 13 . DO CRONOGRAMA

- 13.1 O processo seletivo de que trata este edital desenvolver-se-á conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	EXECUÇÃO	DATAS	LOCAIS
INSCRIÇÃO	Publicação	06/05/11	Mural da UAB/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
	Inscrição	23/05/11 à 06/06/11	<a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
	Homologação	07/06/11	Mural da UAB/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
	Recursos	08/06/11	Na UAB/UFRR bloco III salas 316 a partir das 8h30min a 12h. e 14h30min a 18h.
	Análise e resultado	09/06/11	Mural da UAB/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>

<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>	Análise curricular	10 e 13/06/11	
	Resultado preliminar da análise curricular	14/06/11	Mural da UAB/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
	Recursos	15/06/11	Na UAB/UFRR bloco III salas 316 a partir das 8h30min a 12h. e 14h30min a 18h.
	Análise e resultado	16/06/11	Mural da UAB/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
<b>ENTREVISTA</b>	Entrevista para tutores presenciais	17 e 20/06/11	Na UAB/UFRR bloco III salas 322 a partir das 8h30min a 12h. e 14h30min a 18h.
	Entrevista para tutores a distância	21 e 22/06/11	Na UAB/UFRR bloco III salas 322 a partir das 8h30min a 12h. e 14h30min a 18h.
	Resultado preliminar das entrevistas	27/06/11	Mural da UAB/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
	Recursos	28/06/11	Na UAB/UFRR bloco III salas 316 a partir das 8h30min a 12h. e 14h30min a 18h.
	Análise e resultado	29/06/11	Mural da UAB/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
<b>CAPACITAÇÃO</b>	Capacitação (Classificatória)	30/06/11 e 01/07/11	Laboratórios de Informática salas 312 e 319 no bloco III da UAB/UFRR das 8h a 12h e 14h a 18h
	Divulgação do Resultado Final	04/07/11	Mural da UAB/UFRR e no site <a href="http://www.uab.ufrr.br">www.uab.ufrr.br</a>
<b>APRESENTAÇÃO</b>	Assinatura do termo de compromisso	05/07/11	Na UAB/UFRR - bloco III sala 322 a partir das 9h às 12h.

## 14 . DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou quaisquer outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato do certame;
- 14.2 As datas previstas neste edital poderão ser alteradas por conveniência da Coordenação da UAB/UFRR, ficando os candidatos obrigados a cumpri-las;
- 14.3 Todas as convocações e os avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados, exclusivamente no mural da Universidade Aberta do Brasil – UAB e no site: [www.uab.ufrr.br](http://www.uab.ufrr.br);
- 14.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato informar-se sobre o cronograma previsto no item 13 deste edital;
- 14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da UAB/UFRR.

Prof. Dr. Fábio José Parreira,  
Coordenador UAB/UFRR